



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 109/2024

Sra. Presidente
Senhores (a) Vereadores

A Vereadora **FERNANDA RAQUELLE SARDA DE TOLESO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **REQUER**, após a aprovação pelo soberano plenário desta Casa de Leis, que o senhor **PREFEITO MUNICIPAL** encaminhe a Câmara Municipal, no prazo legal, relatório detalhado dos repasses do duodécimo a Câmara Municipal, acompanhando dos respectivos extratos bancários e ordens de pagamento, referente aos meses de janeiro a novembro de 2024, informando ainda se existem valores em atraso ou repassados fora do prazo legal.

FUNDAMENTAÇÃO - JUSTIFICATIVA - MOTIVO:

O inciso II do §2º do art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal estatui que dentre as ações inerentes ao exercício do mandato parlamentar está a obrigação de acompanhamento das atividades financeiras do Município e da Câmara.

Sala das Sessões, aos 28 de novembro de 2024.

FERNANDA RAQUELLE SARDA DE TOLEDO
Vereadora

